



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 7 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 2710

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Notificação - Pregão Eletrônico Nº 014/2018 - Contrato Nº 104/2018 -**
Notificada: A & S construtora e serviços LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

NOTIFICADA: A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.607.704/0001-43

ENDEREÇO: Av. do Cinquentenário, nº 884, Andar 4 Sala 402, Bairro Centro, Itabuna-Bahia, CEP 45.600-004

LICITAÇÃO: Pregão Eletônico nº 014/2018- Processo Administrativo nº 035/2018

CONTRATO: Contrato nº 104/2018

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada no segmento de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para a execução dos serviços de limpeza em vias e logradouros públicos no Município de Amargosa, Estado da Bahia.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1 - O Sr. Naedson Borges Silva, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, noticiou aos 17/10/2018, através do ofício 153/2018, para que a empresa enviasse cronograma oficial para execução do serviço assinando prazo para que fossem sanados os problemas detectados em fiscalização conjunta. Tal cronograma deve ser enviado em 05 (cinco) dias uteis, a partir da publicação desta notificação.

2 - Igualmente, noticia que esta empresa deve retornar a execução dos serviços de varredeira mecânica imediatamente, pois está incidindo na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES** do contrato abaixo:

“12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Licitante que, no decorrer da contratação:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;



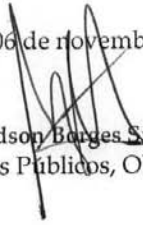
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

3- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Igualmente, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 06 de novembro de 2018.


Naedson Borges Silva
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade